DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.194 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Altera o Decreto 4.004 de 29 de março de 2018, membros da Comissão Municipal de Assistência Social".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes representantes da Comissão Municipal de Assistência Social:

Representantes do Poder Público Municipal

4. Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Márcia Helena Silva Carvalho – RG nº 18.195.626-3

Art. 2º. A composição dos demais membros permanece inalterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 18 de dezembro de 2019.

MARCOS AURELIO SORIANO PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Portarias

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. Pâmela Letícia dos Santos Marcos, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, de 06 a 21 de janeiro de 2020, a servidora pública, Sra. Pâmela Letícia dos Santos Marcos, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, portadora do RG nº 46.179.905-4 SSP/SP; para ocupar o Cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, em caráter de substituição ao titular, Sr. Leônidas Pereira Junior, que se encontra em gozo de Férias.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 06 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Execução Orçamentária".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. José Marcos Donizeti da Costa, portador do RG nº 7.437.107-1 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão de Controle e Execução Orçamentária, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA N° 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a absolvição dos servidores, ARZÍLIO JOSÉ FERNANDES, KERILENE CASSARO e TATIANE ALVES FERREIRA BENTO"

O Prefeito do Município de Pitangueiras/SP, Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 070/2017, de 27 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Acolher o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 070/2017, de 27 de janeiro de 2017, em face dos servidores, Srs. ARZÍLIO JOSÉ FERNANDES, KERILENE CASSARO e TATIANE ALVES FERREIRA BENTO, cuja conclusão opina pela absolvição destes.

Artigo 2º. Considerar os servidores absolvidos.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 14 de janeiro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras da data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

www.pitangueiras.sp.gov.br